



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de agosto de 2014

CC-ATL nº 316/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 140/2014, do Deputado Chico Sardelli.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Saulo de Castro Abreu Filho
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 04 de agosto de 2014.

OFÍCIO GS Nº 694/2014.

Assunto: SIALE RI - 140/2014 - Deputado Estadual Chico Sardelli

Senhora Procuradora

Em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita manifestação desta Pasta quanto ao Requerimento de Informação nº 140 de 2014 de autoria do nobre Deputado Estadual Chico Sardelli, o qual apresenta questionamentos quanto ao projeto, Biblioteca Itinerante com Contação de Histórias – BICH, servimo-nos do presente para informar:

- 1) O projeto Biblioteca Itinerante com Contação de Histórias – BICH, foi realizado em parceria com esta Pasta, através do Projeto Pontos de Cultura, projeto realizado através de convenio celebrado entre esta Secretaria de Estado da Cultura e o Ministério da Cultura em 2009, para a realização de 300 projetos com prazo de duração de 03 anos.
- 2) Tendo encerrado o prazo de duração dos projetos, esta Secretaria vem discutindo nova parceria com o Ministério da Cultura para nova edição do projeto, a qual quando viabilizada será amplamente divulgada e a Academia Nogueirense de Letras poderá se inscrever e concorrer a participação na segunda edição do projeto.
- 3) Esclarecemos ainda que a entidade pode acessar outros programas para o financiamento dos seus projetos, como o PROAC, por exemplo, programa desta Secretaria de Estado da Cultura que permite a apresentação de projetos em Editais ou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

renúncia fiscal do ICMS. Mais informações podem ser acessadas
em nosso site eletrônico: www.cultura.sp.gov.br

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo meus sinceros
protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCELO MATTOS ARAUJO
Secretário de Cultura

A Sua Excelência a Senhora

ANADIL ABUJABRA AMORIM

Procuradora do Estado – Assessora

Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico-Legislativa

Palácio dos Bandeirantes

São Paulo – SP.

jmcn